



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº 004/GAB.PREF/26

Guajará-Mirim (RO), 27 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 004/GAB.PREF/26**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Dispõe sobre a correção de erro material na Lei nº 3.049/GAB/PREF/2025 e dá outras providências** para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

A presente proposição tem por finalidade **corrigir erro material** identificado na Lei nº 3.049/GAB/PREF/2025, especificamente quanto ao **número do endereço** e à **identificação do lote** do imóvel objeto da doação.

A correção ora proposta **não altera a finalidade da doação**, tampouco o beneficiário ou o interesse público que motivou o ato legislativo, servindo apenas para adequar o texto legal às informações constantes na documentação imobiliária, garantindo **segurança jurídica, regularidade cartorial** e a correta execução da lei.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria, considerando seu relevante interesse público.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais membros desta Casa Legislativa meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 29/01/2026 às 11:54, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **797286** e o código verificador **3B594647**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	28/01/2026 16:33
2	KEURY URQUIETA DA COSTA	***.764.622-**	29/01/2026 12:37

Referência: [Processo nº 57-8/2026](#).

Docto ID: 797286 v1